PROC. Nº 0027/11
PLL Nº 005/11

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carlos Alberto Bencke nasceu em Santo Ângelo, em 3 de abril de 1948. Sua família mudou-se para Porto Alegre nesse mesmo ano, e aqui viveu até 1957, quando, novamente, transferiu residência para Santo Ângelo, onde morou até 1969, quando retornou para Porto Alegre, para estudar e trabalhar.

Casado com Dalva Regina Bencke, possui dois filhos: Fabiana Regina, advogada, casada com Rodrigo Ribeiro Sirangelo, e Carlos Leonardo, jornalista, solteiro. Tem um neto, com 3 anos de idade: Carlos Cesar Bencke Sirangelo.

Em Santo Ângelo trabalhou na Rádio Santo Ângelo, onde foi locutor e narrador de futebol. Nessa cidade, foi fundador do jornal diário A Tribuna Regional, juntamente com o hoje deputado estadual Luiz Valdir Andrés, com o ex-deputado federal Celso Bernardi e com o advogado Cláudio Schoreder. Esse jornal circula na região missioneira desde 1967.

É piloto privado, formado pelo Aeroclube de Santo Ângelo.

Trabalhou na Rádio Progresso, em Ijuí, no ano de 1969.

Em Porto Alegre, foi locutor comercial e de notícias, substituto do Correspondente Renner, na Rádio Guaíba, de 1969 a 1973. Trabalhou ainda na TV Difusora, atual Bandeirantes, e na TV Guaíba até 1981.

Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul no ano de 1973. Mestre em Direito *lato sensu* pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos.

Como advogado, foi conselheiro seccional por quatro anos e diretor-tesoureiro durante dois anos da OAB/RS. Foi o primeiro presidente da Comissão Especial Pró-Agilização Processual – CEPAP –, em 1988.

Atualmente, é integrante da Sociedade de Advogados Bencke & Sirangelo Advocacia e Consultoria.

Exerceu, em Porto Alegre, vários cargos jurisdicionais, entre os quais:

– desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, até 05-12-2003;

– integrante da 5ª Câmara da Cível, até 31 de janeiro de 2002;

– 3º vice-presidente do Tribunal de Justiça no biênio 2002/2003, mantendo atividades na Administração do Poder Judiciário, entre elas o juízo de admissibilidade dos Recursos Especiais e Extraordinários;

– presidente da Comissão de Concurso para Juiz de Direito, em 2003;

– presidente do Conselho de Comunicação Social do Poder Judiciário do Estado, no biênio 1998/1999;

– diretor de comunicação social da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS –, no biênio 1996/1997;

– juiz de Alçada, de dezembro de 1994 a setembro de 1997; e

– juiz do Tribunal Regional Eleitoral, no biênio 1992/1994.

Ainda, atuou como professor convidado de Direito Empresarial e Processo Civil nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, Universidade de Santa Cruz – UNISC –, Unisinos, Faculdade de Direito do Instituto Educacional de Santo Ângelo – IESA – e do Curso de Formação de Magistrados da Escola Superior da Magistratura da AJURIS, até dezembro de 2003, e no curso de graduação da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA –, até dezembro de 2001.

Autor do livro *Acionista Minoritário na Sociedade Anônima – Direito de Fiscalização* (Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003), possui diversos artigos publicados em revistas e jornais nacionais. Hodiernamente, é palestrante e conferencista em vários seminários e cursos, em diversos locais do País.

Por todos esses feitos, nada mais justo do que conceder o título de Cidadão de Porto Alegre a uma pessoa de tão vasto currículo e que, acima de tudo, pode trazer uma valorosa contribuição para a Capital dos gaúchos, fundamentada na sua larga experiência pessoal e profissional. Porto Alegre merece essa distinção.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2011.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ

PROC. Nº 0027/11
PLL Nº 005/11

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto Bencke.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto Bencke, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/CRK